



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

LEI Nº 1319

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O PERÍODO DE 2002 à 2005".

PUBLICADO B.O. M.F. Borba
EDIÇÃO Nº 01 Ano I
DE 28/12/2001

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º O Plano Plurianual do Município de Telêmaco Borba, para o período de 2002 à 2005, constituído pelos Anexos componentes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá ampliar ou reduzir as metas ora estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa com a receita estimada para cada exercício.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária Anual, de acordo com a capacidade financeira de cada exercício

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei ou a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo através de projeto de lei específico, que conterá no mínimo:

I - no caso de inclusão de programa, um diagnóstico sobre a situação atual do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

II - no caso de alteração ou exclusão do programa, exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas quando envolverem recursos orçamentários poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a através de decreto, introduzir modificações no Plano Plurianual no que diz respeito aos objetivos, ações e as metas programadas para o período, nos casos de:

I - adequação da programação do Plano Plurianual às alterações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual de cada exercício;

II - alteração de indicadores de programas;

III - inclusão, exclusão ou alteração de ações e metas respectivas nos casos em que tais alterações não envolvam aumento nos recursos orçamentários;

IV - ajuste dos recursos financeiros alocados às ações para compatibilizar a programação com as alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais regularmente autorizados pelo Legislativo Municipal;

Art. 6º A partir do exercício de 2003, o Poder Executivo Municipal enviará ao Legislativo Municipal até o dia 30 de abril de cada exercício, o relatório de avaliação do Plano Plurianual contendo demonstrativo por programa e por ação da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada no período de vigência do Plano Plurianual.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2002, após sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de
novembro de 2001.**


CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 2002/2005

ANEXO I

PROGRAMAS		OBJETIVOS
01	PROCESSO LEGISLATIVO	
07	ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO E	
07.01	Reforma e Ampliação do Paço Municipal	Instalar adequadamente os vários setores da administração, dando-lhes melhores condições de trabalho.
07.02	Manter a administração geral	Dar continuidade e melhorias a administração geral do município;
07.03	Manter e Celebrar Convênios	Celebrar convênios com órgãos e instituições federais, estaduais, municipais, que sejam de interesse da administração pública;
07.04	Aquisição de Imóveis	Adquirir imóveis para obras, serviços públicos e afins.
07.05	Pessoal	Incentivos e qualificação do servidores municipais; adequação do quadro de acordo com as necessidades da Administração; política de remuneração de acordo com os preceitos constitucionais.
07.06	Integrar Consórcios	Participar de consórcios e parcerias com outros entes da Administração, para o desenvolvimento de ações de interesse comum.
08.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTERNA	
08.01	Amortização da Dívida Pública	a) Pagamentos dos precatórios judiciais de acordo com o disposto nos artigos 100 da Constituição Federal e 33 das Disposições Constitucionais Transitórias; b) Amortização da Dívida confessada ao FGTS; c) Amortização e Encargos de Financiamento pelo CURA; d) Amortização e Encargos de Financiamento FDU/PPU. e) Amortização e Encargos da Dívida confessada pelo Município (Poderes Executivo e Legislativo) ao INSS. f) Amortização da dívida confessada e Encargos ao FUNPREV;
08.02	Administração de Receitas	Manter e aperfeiçoar o sistema de



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

		arrecadação de tributos e taxas municipais;
08.03	Ampliação da arrecadação de tributos	Promoção de eventos, distribuição de prêmios, incentivos e divulgação das ações institucionais que visem ampliação das receitas municipais
08.04	Implantar programa de recuperação de créditos fiscais e dívida ativa	Criar e manter programa com a finalidade de diminuir o percentual de inadimplência fiscal, propiciando melhores condições ao contribuinte para quitar seus débitos.
16	DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS	
16.01	Incremento à produção hortifrutigranjeiros	Baixar o custo da alimentação através da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte.
18	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	
18.01	Incentivo à formação de cooperativas e microempresas	Dar aos produtores agropecuaristas do Município condições de beneficiarem seus produtos, possibilitando melhores condições de venda.
18.02	Convênios	Manter e firmar convênios
30	POLICIAMENTO E DEFESA CIVIL	
30.01	Aquisição de Equipamentos para o Corpo de Bombeiros.	Oferecer melhores condições de atendimento à população na prevenção contra incêndios.
30.02	Prestar auxílio ao Conselho Comunitário de Segurança	Oferecer à população melhores condições de segurança;
30.03	Construção de Módulos Policiais	Construção de 02 módulos para Policiais Militares, propiciando melhores condições de segurança aos munícipes.
41.	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	
41.01	Instalação de Classes para a Educação Pré-Escolar	Oferecer assistência médica, alimentar e educacional às crianças de 4 a 6 anos nos bairros da periferia da cidade;
41.02	Construção ou implantação de Creches	Oferecer assistência médica, alimentar e educacional às crianças de 0 a 6 anos;
42	ENSINO REGULAR	
42.01	Aquisição de bens, equipamentos contratação de serviços para a Educação.	Melhorar as condições de atendimento às escolas municipais; Dotar as escolas municipais de bens e equipamentos necessários para o seu



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

		funcionamento; contratação de serviços para atender à área educacional do Município.
42.02	Construção e Ampliação de Escolas em mais 20 novas salas de aula com equipamento.	Dar condições de ensino às crianças em idade escolar nos bairros da periferia da cidade;
42.03	Manter, aperfeiçoar e ampliar a Estrutura Educacional do município	Adquirir equipamentos, material didático, treinamento de professores, manter o programa da merenda escolar, firmar convênios, Programa Bolsa Escola, Municipalização, etc.
42.04	Saúde do educando	Criar o Centro de Recursos Audiovisuais, ampliar os programas de educação e higiene dos alunos,
44.	ENSINO DE GRADUAÇÃO	
44.01	Manter o convênio com a UEPG referente ao Campus Universitário.	Dar condições de trabalho e funcionamento ao Campus;
44.02	Aquisição de Equipamentos para o Campus Universitário.	Equipar a extensão universitária, dando-lhe condições de funcionamento;
44.03	Promover o Ensino Superior de Graduação	Promover e incentivar o ensino de graduação em nosso município, propiciando aos jovens condições de estudos e formação profissional;
44.04	Reforma e ampliação do Campus Universitário	Propiciar aos alunos melhores condições de estudos;
45.	ENSINO SUPLETIVO	
45.01	Incentivar o ensino supletivo	Firmar convênios com a finalidade de ofertar o ensino supletivo.
46.	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
46.01	Construção do GINÁSIO DE ESPORTE NO BAIRRO B.N.H.	Dar condições da prática de esportes a população;
46.02	Manter apoio ao ESPORTE AMADOR	Propiciar aos esportistas de nosso município condições de prática e participação em competições;
46.03	Cobertura de Quadras Polivalentes.	Melhorar as condições das quadras para a prática do esporte.
46.04	Conclusão do CENTRO POLI-ESPORTIVO	Propiciar à população em geral espaço para a prática de esportes, e divertimento, e desenvolvimento turístico do município;
46.05	Construção de Parque Aquático.	Dotar uma área de lazer com a construção de parque aquático.
46.06	Construção e manutenção de quadras poliesportivas; campos de futebol e canchas de areia.	Estimular o esportes entre os munícipes; realização e promoção de torneios e campeonatos em diversas modalidades esportivas;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

48	PROMOÇÕES CULTURAIS	
48.01	Construção do Centro Cultural com BIBLIOTECA PÚBLICA e MUSEU	Dar condições à população, de maior acesso à pesquisa , e crescimento cultural;
48.02	Cobertura da Concha Acústica	Propiciar á população espaço para eventos culturais ;
48.03	Difusão Cultural	Promover eventos, festivais, exposições, culturais e comemorativas;
49	ENSINO ESPECIAL	
49.01	Manter convênios	Manter convênios e apoio ao ensino especial.
57.	HABITAÇÃO POPULAR	
57.01	Construção de quatrocentas casas populares, principalmente para desfavelamento.	Diminui o Déficit residencial, construindo 400 casas para moradia da população de baixa renda; firmar convênios para construção de moradias.
57.02	Lotes Urbanizados	Doação de lotes urbanizados para humanização de favelas; regularização de área de invasão.
58.	PLANEJAMENTO URBANO	
58.01	Reforma e Conservação de Prédios Públicos.	Conservar os prédios públicos municipais, melhorando as suas condições de uso.
58.02	Construção de Passeios e Meio-fios.	Melhorar as condições de passagem da população pedestre em ruas e avenidas.
58.03	Paisagismo na Rodovia do Papel, entre os dois trevos de acesso, com renovação ambiental das margens da mesma rodovia, no âmbito do quadro urbano.	Melhorar as condições de circulação de veículos e pedestres, com renovação ambiental as margens da Rodovia do Papel.
58.04	Plano Diretor	Estabelecer para o Município diretrizes de ordem pública e interesse social visando o planejamento e desenvolvimento da cidade, ordenação e controle do uso do solo, do desenvolvimento sócio-econômico do Município, melhoria e adequação da legislação urbanística municipal, política de desenvolvimento e expansão urbana, etc.
60.	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
60.01	Compra de Equipamentos para Limpeza Pública.	Melhorar as condições para a coleta do lixo urbano.
60.02	Extensão de redes elétricas,	Ampliar a rede de distribuição de



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

	iluminação pública e de água.	energia elétrica e iluminação pública à população, bem como a rede água tratada.
60.03	Manter e Ampliar os Cemitérios.	Ampliar os cemitérios municipais, dando melhores condições de uso da população.
60.04	Manutenção dos serviços funerários	Ofertar à população em geral e especial aos carentes os serviços funerários
60.05	Manter e ampliar os sistemas de Retransmissão dos Sinais de Televisão;	Propiciar a população melhores condições de divertimento e informações televisivas;
60.06	Manter e ampliar Parques e Jardins	Melhorar as condições paisagísticas de nosso município;
62.	INDÚSTRIALIZAÇÃO	
62.01	Concessão de Empréstimos FUNDITEB	Incentivar as pequenas empresas, oferecendo-lhes empréstimos para ampliação e expansão de suas atividades.
62.02	Construção de 20 Barracões Industriais	Oferecer condições e local para instalação de pequenas indústrias.
62.03	Aquisição de Terrenos, e melhorar a infra-estrutura do Distrito Industrial	Ampliar a área do Parque Industrial, com a compra de terrenos e realização de obras de infra-estrutura para instalação de indústrias, e melhorias para as existentes.
62.04	Realização de Feiras e exposições de produtos industrializados em Telêmaco Borba	Criar condições de comercialização de produtos fabricados por pessoas ou empresas.
63	COMÉRCIO	
63.01	Procon	Manter em funcionamento o serviço de proteção ao consumidor;
63.02	Ampliar as vendas do comércio	Programar incentivos para o comércio local, visando tornar o município em polo comercial regional;
65.	PROMOÇÃO DO TURISMO	
65.01	Construção de Obras Especiais para Prática do Turismo.	Oferecer melhorias a fim de melhorar o visual da cidade e criação de obras especiais para melhorar as condições turísticas.
65.02	Promoções Turísticas	Promover promoções e eventos turísticos para divulgação do município;
75.	ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
75.01	Manter e aperfeiçoar os serviços de Saúde	Melhorar os atendimentos básicos na área de saúde e odontológica, sendo participar do consórcio intermunicipal de saúde, manter convênios, adquirir



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

		medicamentos, equipamentos e veículos para atendimento à saúde;
75.02	Construção da Unidade de Pronto Atendimento Municipal e Centro de Parto Normal e Centro de Atendimento a Saúde da Mulher	Melhorar as condições de atendimento à população na área de saúde;
75.03	Aquisição de veículos	Melhorar as condições de transporte de pacientes;
75.04	Construção e ou implantação de Postos de Saúde da Família, com Equipamentos	Melhorar as condições de atendimento à população carente dos bairros na área de saúde;
75.05	Fabricação de medicamentos e fitoterápicos	Manter e aperfeiçoar a fabricação e produção de Medicamentos e produtos fitoterápicos;
75.06	Implantação do Centro de hemodiálise	Fomentar a criação do centro de atendimento ao portador de deficiência renal.
76.	SANEAMENTO GERAL	
76.01	Construção de 16.500m de Rede de Esgoto e tratamento de resíduos domiciliares	Ampliar a rede de esgoto no Município e o tratamento dos resíduos domiciliares.
76.02	Canalização de Arroios	Canalizar arroios, propiciando condições de proteção à saúde e ao bem estar da população com a finalidade de evitar a proliferação de epidemias e doenças;.
76.03	Construção de Galerias de Águas Pluviais.	Dotar as vias urbanas de galerias de águas pluviais, para escoamento das águas
77.	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
77.01	Manter o convênio Florestas Municipais	Propiciar melhores condições ambientais a população, arborizar vias públicas, e fundos de vales, manter o viveiro municipal;
77.02	Firmar Convênios	Melhorar e incentivar a preservação ambiental;
80	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR	
80.01	Manter apoio ao GREBSERV	Propiciar assistência ao servidor público;
80.02	Manter o Programa SEMPRE	Propiciar aos trabalhadores possibilidades de emprego e ingresso no mercado de trabalho;
80.03	Manter em funcionamento o CEMEP	Dar condições de funcionamento de cursos profissionalizantes e especializados;
80.04	Desenvolver frentes de trabalho	Proporcionar ao ser humano

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

		condições de suprir necessidades básicas como alimentação, educação e orientação, promovendo-o para o ingresso no mercado de trabalho formal.
81	ASSISTÊNCIA	
81.01	Construção e implantação do CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	Propiciar a população idosa do município espaço para estudos, reuniões e divertimentos;
81.02	Manter e melhorar a Assistência Social a pessoas carentes	Manter em funcionamento o Conselho Tutelar, Albergue Noturno, Clube de Mães, SOS, Guarda Mirim, Casas Lar e abrigo Transitório, e todos os demais serviços prestados às pessoas carentes;
81.03	Construção do Albergue Noturno	Construir unidade para atendimento e funcionamento do albergue noturno;
81.04	Subvencionar Entidades	Melhorar os serviços assistenciais no município; através de entidades com fins filantrópicos;
82	PREVIDÊNCIA	
82.01	Manter os Encargos com os inativos e pensionistas	Manter os encargos com os inativos e pensionistas;
88.	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
88.01	Aquisição e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e veículos	Ampliar a frota de máquinas e renovar a frota de caminhões para atendimento às necessidades dos serviços públicos à disposição da população.
88.02	Reforma do Terminal Rodoviário.	Reformar o terminal rodoviário, dando-lhe melhores condições de funcionamento.
88.03	Pavimentação, recuperação e calçamento de Vias Urbanas	Melhorar as condições das vias urbanas.
88.04	Construção de TERMINAIS RODOVIARIOS NOS BAIRROS	Propiciar à população melhores condições de transporte urbano, com maior comodidade;
88.05	Sinalização de Ruas e Avenidas.	Dotar as Ruas e Avenidas de semáforos e sinalizações indicativas à população, para facilitar o tráfego de veículos.
88.06	Sistema de Estacionamento Tarifário	Manter em funcionamento a Zona Verde, com a finalidade de disciplinar o trânsito nas vias urbanas.